

AMONP		ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II	
RECEBÓ DE PAGAMENTO AUTÔNOMO			
DADOS DO EMITENTE			
Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP			
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610			
CNPJ: 16.684.664/0001-57	Recibo N°: 3687	Mês/Ano: nov-23	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome: NAILMA ALVES PEREIRA			
N° do CPF: 662.840.826-49		N° do RG: MG-2.201.578	
PIS/INSS: 11391679-819		Orgão Emissor: PCMG	
BASE DE CÁLCULO		CÁLCULO DO ISSQN	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 650,00	Base de Cálculo.....	R\$ 650,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Alíquota.....	% 3
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Valor a Recolher.....	R\$ 19,50
Soma.....	R\$ 650,00		
CÁLCULO DO INSS		DESCONTOS	
Base de Cálculo.....	R\$ 650,00	Base de Cálculo.....	R\$ 650,00
Alíquota.....	% 20,00	IRRF.....	R\$ -
Valor a Recolher.....	R\$ 130,00	ISSQN.....	R\$ 19,50
		INSS.....	R\$ 130,00
CÁLCULO DO IRRF		Valor Líquido a Receber	R\$ 500,50
Base de Cálculo.....	R\$ 520,00	SERVIÇO PRESTADO	
Alíquota.....	% 0,00%	OFICINA DE RECREAÇÃO ESPORTIVA	
Dedução.....	R\$ -	HORAS/ OU DIAS DO SERVIÇO PRESTADO	
Valor a Recolher.....	-	MES DE NOVEMBRO	
Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de:			R\$ 500,50
(QUINHENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)			
Local: Contagem	Data: 13/12/23		
Assinatura: <i>Nailma Alves Pereira</i>			

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 13/12/23
Adriana Lopes MG16903530
Arthur MG17621972

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais; neste ato representada por seu Presidente Senhor Paulo Roberto da Silva, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **NAILMA ALVES PEREIRA**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-2201578, inscrita no CPF sob o nº 662.840.826-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de oficinas de recreação esportiva, dança e rodas de conversa.
2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a **CONTRATADA**:
 - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas, devendo o contratado apresentar mensalmente à Contratante cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, encerrando-se sua vigência com a conclusão do serviço objeto deste contrato.
5. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.

6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 02 de Janeiro de 2023.

~~Associação dos Moradores do Bairro Progresso II~~
~~16.684.664/0001-57~~

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP
CNPJ 16.684.664/0001-57

Nailma Alves Pereira

NAILMA ALVES PEREIRA
CPF: 662.340.826-49

Testemunha: me

CPF: 120073116-80

Testemunha: me

CPF: 105.621.606-40



NAILMA ALVES PEREIRA

Dados Pessoais:

Naturalidade: Montes Claros

Idade: 66 anos

Estado civil: Casada

E-mail: nailma_apereira@hotmail.com

Telefone: 31 99655-8843

Formação acadêmica:

Ensino Superior incompleto

Instituição: Centro Universitário de Belo Horizonte – UNA

Curso: Educação Física

Ensino Superior completo

Instituição: Centro Universitário de Belo Horizonte – UNA

Curso: Bacharel em Serviços Sociais

Experiência Profissional:

- **Fênix - Society and Academy**

Cargo: Instrutora de natação

Atividades: Ministrando aulas de Natação, orientar alunos e solucionar dúvidas referentes aos exercícios. Preparar ambiente de aula e equipamentos e acompanhar o desenvolvimento dos alunos.

- **Presídio São Joaquim de Bicas II- Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais - SEDS.**

Cargo: Assistente Social

Atividades:

Atendimento aos internos, realizando entrevista e estudo social; atendimento individual às famílias; elaboração de relatórios e parecer técnico para Trabalho Externo; membro da comissão do Conselho Disciplinar (CD) e participação em reuniões da Comissão Técnica de Classificação (CTC); auxílio na emissão e obtenção de documentos; orientação à população carcerária e seus familiares quanto a direitos e deveres legais, especialmente para benefício previdenciário; apresentação de palestras educativas com temas diversos, adequando a necessidade dos detentos; desenvolvimento de projetos sociais elaborados pela equipe psicossocial da unidade prisional; cadastramento para visita social e para visita íntima; orientação e encaminhamento do egresso e do Pré- egresso de modo a facilitar sua reintegração social e funcional.

Estágio em Serviço Social

- Experiência com acolhimento, cadastramento, avaliação socioeconômica e acompanhamento social as famílias em vulnerabilidade social.
- Serviço Especializado em Abordagem a Pessoa em situação de rua. Experiência com acolhimento, cadastramento da pessoa em situação de rua, atuando na triagem, assistência e acompanhamento de casos, agindo em conformidade às normas e diretrizes legais determinadas.
- Realização de cadastramento de famílias no CAD ÚNICO, lançamento dos cadastros no sistema, realização de palestra de conscientização acerca das condicionalidades do programa junto as famílias e criança e adolescente, acompanhamento das famílias beneficiárias.

Objetivos:

Atuar de acordo com os parâmetros definidos pela política de Assistência Social, bem como Grupos de convivências, oficinas e rodas de conversa, grupos socioeducativos.

Proposta

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.

Aos cuidados da Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II –
AMONP

Nome: Nailma Alves Pereira

CPF: 662.840.826-49

Telefone de contato: 31

Telefone: 31 99655-8843

Serviço: Oficina de recreação esportiva

Valor: R\$650,00

Nailma Alves Pereira

NAILMA ALVES PEREIRA

CPF: 662.840.826-49



ASSISTÊNCIA SOCIAL (HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/) Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/author/impressao/>)
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

- * Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$65,00, Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.
- * Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$ 3.400,00 mensais.
- * Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$ 5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitação e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3292.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anoS=%5B2023%5D>
(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anoS=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

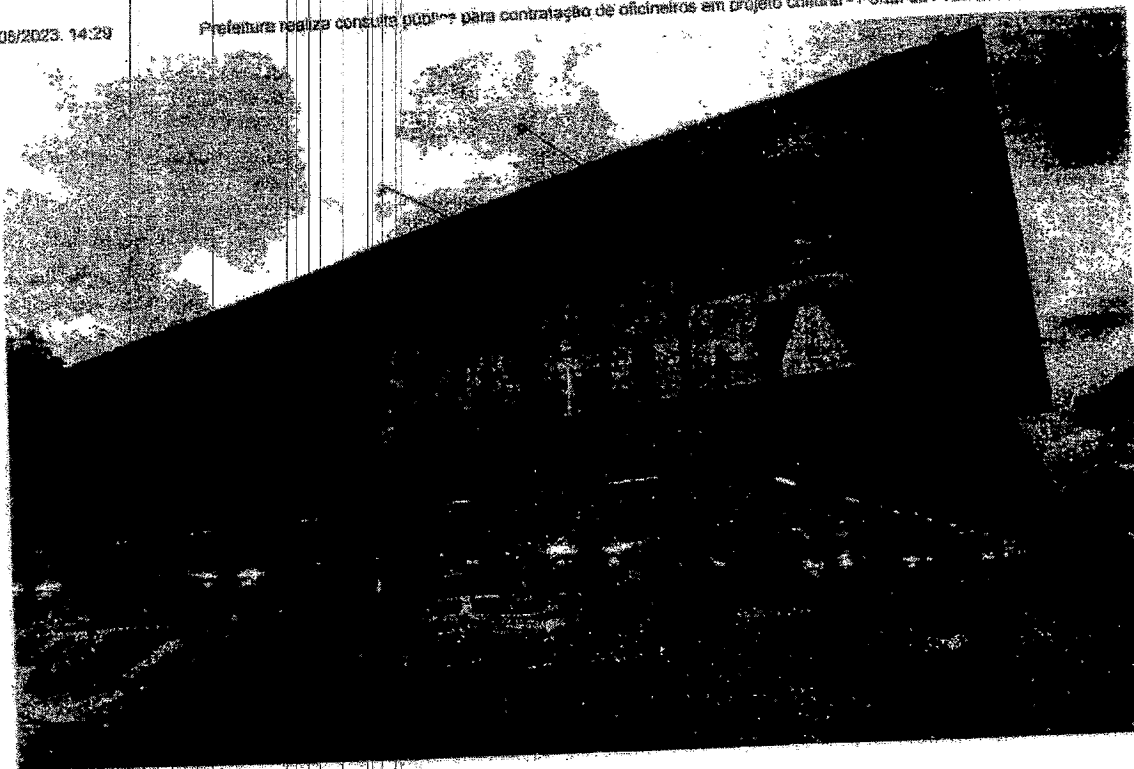
#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confeção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olimpio Silva -

19/05/2023, 14:29

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural - Portal da Prefeitura de Uberlândia

"Pai Negro", no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados "Leandro Carvalho", no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

Quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

DESTAQUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Nome do Estabelecimento: **Associação dos Atores do Bairro Nova Progresso II**
 CNPJ: **16.694.694/000157**
 Nome do Projeto: **Contagem com mais igualdade de direitos e oportunidades**
 Nome do Titular: **Profissional Responsável (Professor/Obratempo):**
 Nome do Titular: **[Fornecer ou X] Colaborador: [25/2023]**
 Coordenador de atividade: **Ana Paula Baral**
 Anos: **2023**

Ordem de Inscrição	Nome dos presentes	Data	2023							TOTAL DE ATENDIMENTOS																		
			S	T	Q	S	S	S	S	S	T	Q	S	S	S	S												
1	ARTHUR VIEIRA FAGUNDES	14																										
2	DANIEL S.	16																										
3	DAVIDA SILVA LEAL	14																										
4	EMANUELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	13																										
5	EMANUELLE TEIXEIRA DE PAULA	15																										
6	GABRIEL COUTINHO BRANDÃO	14																										
7	GABRIELA PERDIGÃO PEREIRA	15																										
8	GUILHERME OLIVEIRA SOUZA	16																										
9	IZADORA VALENTINA PEDRA COELHO	11																										
10	JOHNSEY ABERT AMARAL	10																										
11	JULIA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS AGUILAR	15																										
12	KAMILLY JACERDA COSTA	15																										
13	LAURA CASSIA DOS SANTOS ROCHA	11																										
14	LUCAS NONES MIRANDA	13																										
15	MARIA CLARA GOMES DE SOUZA	13																										
16	MARIA EDUARDA FADEL DOS SANTOS	16																										
17	MARIA EDUARDO GOMES GONÇALVES	12																										
18	MATEUS CAMPOS DE SOUZA BATISTA	15																										
19	MATEUS HENRIQUE FRANGA PEREIRA LIMA	16																										
20	MELISSA FONSECA BORGES	11																										
21	MICHAEL GABRIEL SANTOS DA FONSECA	15																										
22	SARA GABRIELLE SILVA DE SA	12																										
23	SOPHIA BARBOSA LIMA	11																										
24	VITORIA MOREIRA DA SILVA	15																										

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:
 • Registro e participação do titular na atividade indicada na lista;
 • Prestação de contas.
 A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nessa formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): *Ana Paula Baral*
 Assinatura do Coordenador: *Ana Paula Baral*
 1. LEGENDA: P- PRESENTE; F- FALTADO; A- ATENDIDO; - J- JUSTIFICADO.



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 28 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que; em relação ao caso apresentado, informamos que por estratégia da OSC fizemos opção dessa modalidade de contratação. Quanto a possibilidade de correção, entendemos não ser mais possível, visto que a parceria não está mais vigente e o prestador não tem mais vínculo com a OSC.

Em relação aos valores no contrato, partimos do entendimento que; A pesquisa de mercado tem que ser o espelho do contrato, para não ocorrer divergências. As variações existentes entre os valores orçados e efetivamente pagos, decorrem das obrigações fiscais que ocorrem posterior a prestação de serviços.

Sem mais para o momento.

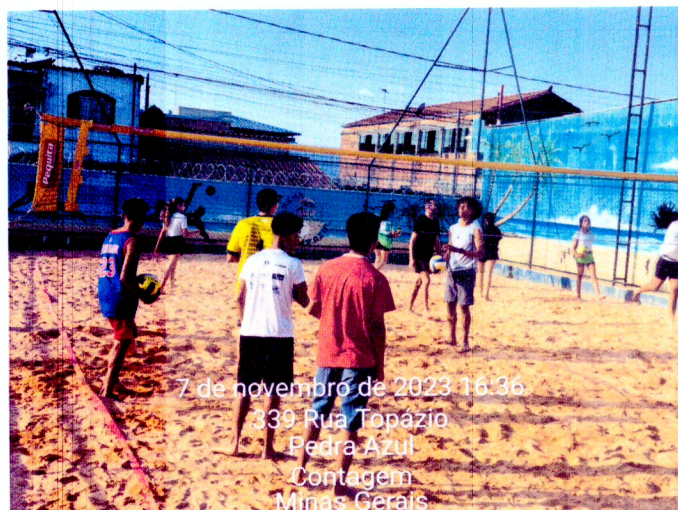
ASSOCIACAO
DOS MORADORES
DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:1668
4664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
ND; C=BR; S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=AR
7CERT CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=
Videoconferencia, OU=40013731000196, CN=
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO
NOVO PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.28 09:10:16-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Paulo Roberto da Silva

Presidente

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP





Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	AMONP II
Conta origem:	2940 003 00003783-5
Conta destino:	0081 1288 000765818709-5
Nome destinatário:	NAILMA ALVES PEREIRA
Valor:	R\$ 500,50
Data de débito:	13/12/2023
Data/hora da operação:	13/12/2023 09:12:16
	Código da operação: 02744556
	Chave de segurança: FC4VZRY0JLG9JU05

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
AÍO CAIXA: 0800 104 0104



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

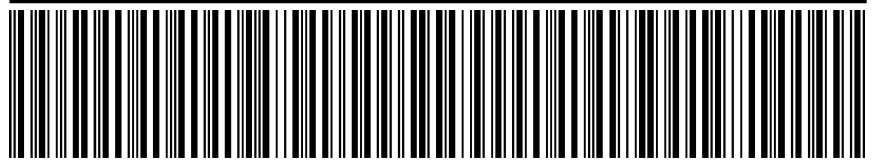
GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401445763

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72071907
04 - REFERÊNCIA 81740000006687211992025082900004014457635559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 29/08/2025	05 - COMPETÊNCIA 11/2023
09 - VALOR FATURADO 19.198,05	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 29/08/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :		11 - VALOR DO TRIBUTOS 575,94
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 57,59
		15 - JUROS 35,19
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APOS ESTA DATA		17 - DATA
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 668,72

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817400000060 687211992023 508290000407 144576355594



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401445763

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72071907
04 - REFERÊNCIA 81740000006687211992025082900004014457635559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 29/08/2025	05 - COMPETÊNCIA 11/2023
09 - VALOR FATURADO 19.198,05	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 29/08/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :		11 - VALOR DO TRIBUTOS 575,94
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 57,59
		15 - JUROS 35,19
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APOS ESTA DATA		17 - DATA
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 668,72

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817400000060 687211992023 508290000407 144576355594



Tomador



Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Inscrição Municipal: 72071907

Inscrição Estadual: Cnpj/Cpf: 16684664000157

Endereço: RUA, AQUIDAUANA, 320

Bairro: PROGRESSO INDUSTRIAL Cidade: CONTAGEM/MG Cep: 32140 - 650

Novembro / 2023 -

Valor(es) Escriturado(s): (Serviços Tomados: R\$ 19.198,05 - Imposto Retido: R\$ 575,94)

Realização do Serviço (D) = Dentro do Município (F) = Fora do Município

Selecionar Todas

Limpar todas

Nº Documento	Dia	Atividade	Receita Bruta	Base de Cálculo	Alíquota	Imposto	Situação	Prestador	Escrituração	Data Inserção	Descartar
3695	30	17.06(D)	2,700.00	2,700.00	3%	81,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 08:32	<input type="checkbox"/>
3694	30	17.06(D)	2,700.00	2,700.00	3%	81,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 08:31	<input type="checkbox"/>
3693	30	17.06(D)	3,000.00	3,000.00	3%	90,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 08:29	<input type="checkbox"/>
3692	30	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 08:23	<input type="checkbox"/>
3691	30	17.06(D)	3,000.00	3,000.00	3%	90,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 08:18	<input type="checkbox"/>
3688	30	17.06(D)	1,690.00	1,690.00	3%	50,70	Retida	Física	Normal	29/08/2025 08:49	<input type="checkbox"/>
3687	30	17.06(D)	650.00	650.00	3%	19,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 08:48	<input type="checkbox"/>
3686	30	17.06(D)	910.00	910.00	3%	27,30	Retida	Física	Normal	29/08/2025 08:47	<input type="checkbox"/>
3683	30	17.06(D)	1,948.05	1,948.05	3%	58,44	Retida	Física	Normal	29/08/2025 08:46	<input type="checkbox"/>

Apagar Notas Selecionadas

Fechar

**Comprovante de pagamento com código de barras**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO**Conta de débito:** 2940 / 1292 / 000577529814-0**Representação numérica do código de barras:**

817400000060 687211992023 508290000407 144576355594

Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL**Valor:** 668,72**Data de vencimento:** 29/08/2025**Data de débito:** 29/08/2025**Data/hora da operação:** 29/08/2025 13:02:39**Código da operação:** 36123828**Chave de segurança:** 4X9XWFZUHFTHGFJ2

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Contagem, 29 de agosto de 2025.

Cumprimentando-os cordialmente, a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP vem através deste informar que os encargos de INSS que se encontravam em aberto foi realizado parcelamento em 05/06/2025. Segue abaixo, print do recibo de adesão e negociação e do extrato atualizado em 29/08/2025.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Recibo de adesão e negociação - 05/06/2025

CNPJ:	16.684.664/0001-57	Nome empresarial:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento:	0211.00012.0067309509.25-40	Modalidade:	Parcelamento Simplificado
Data do requerimento:	05/06/2025	Data da consolidação:	05/06/2025

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 06/06/2025

Forma de pagamento

Saldo a parcelar (BRL)	Quantidade de parcelas	Valor das parcelas (BRL)
580.280,48	60	9.671,34

Débito Automático

O deferimento do parcelamento ocorrerá com a confirmação do pagamento da 1ª parcela. O pagamento das demais parcelas será por meio de débito automático. Por favor, preencha as informações abaixo. Posteriormente, caso deseje alterar os dados bancários, acesse no menu "Pagamentos e Parcelamentos" a opção "Autorizar e desativar débito automático".

Banco:	Agência (sem DV):	Conta (com DV):
104 - Caixa Econômica Federal	2940	00005770715320
Titularidade da conta:	Celular:	
O próprio optante	(31)99515-6456	

Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal)

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 29/08/2025 16:06:52

CNPJ:	16.684.664/0001-57	Nome Empresarial:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento:	0211.00012.0067309509.25-40	Modalidade:	Parcelamento Simplificado
Situação do parcelamento:	Em parcelamento		
Data da consolidação:	05/06/2025		

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)	580.280,48
(-) Amortizações	9.671,34
Pagamentos (BRL)	9.671,34
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	570.609,14
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	13.009,88
Saldo devedor em 29/08/2025 (BRL)	583.619,02

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	466.601,99	0,00	466.601,99
Multa (BRL)	93.320,32	0,00	93.320,32
Juros (BRL)	20.358,17	0,00	20.358,17
Total (BRL)	580.280,48	0,00	580.280,48

Sem mais para o momento.


Paulo Roberto da SilvaPresidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp